Decreto Legislativo nº. 10/2024

Aprova o orçamento para a realização do Desafio Internacional de Pesca ao Tucunaré.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo Município de Missal para a realização do **Desafio Internacional de Pesca ao Tucunaré**, no valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), na forma da Lei Municipal nº. 547/2001, sendo o orçamento dividido da seguinte forma:

I – Aluguel de 04 (quatro) tendas no tamanho 10x10 metros, no valor de R$ 1.900,00 cada, totalizando R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

II – Aluguel de 01 (um) palco 10x8x1 metro, no valor de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 22 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente